

DESPACHO n.º 66/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de um Assistente Operacional - Início do Procedimento – Ajuste Direto			

Os serviços operacionais do município, nem sempre permitem dar uma resposta eficaz às várias solicitações e tarefas que lhe são atribuídas diariamente.

Considera-se assim essencial, a necessidade de reforçar as necessidades existentes no Município em termos de Assistentes Operacionais, sendo uma função essencial para a manutenção e conservação das áreas urbanas do Concelho, dos espaços verdes, rede viária, abastecimento, saneamento e cemitérios.

Considerando que terá que se contratualizar uma prestação de serviços, individualizada, com uma pessoa com o perfil adequado e que demonstre conhecimento e experiência para desempenhar as diversas tarefas operacionais que o município desenvolve regularmente.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de um Assistente Operacional, pelo período de 6 meses, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 4 230,00 (quatro mil duzentos e trinta euros).

Entidade a convidar:

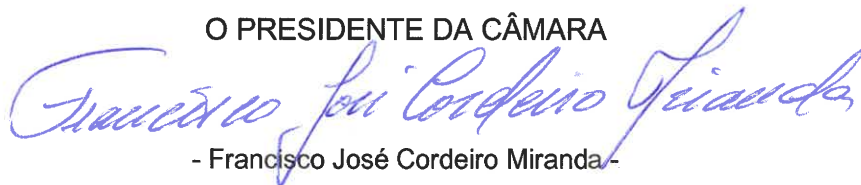
- Ivo Duarte Varela Narciso.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim João Durão da Silva Marques com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 13 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda -